



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

1 **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO**  
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos  
3 dez dias do mês de agosto e dois mil e dezesseis, às treze horas e dez minutos, na Sala de Aula  
4 do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os  
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.  
6 **Presentes:** Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, David Francisco Lopes Gomes,  
7 Fellipe Guerra David Reis, Fernando Nogueira Martins Júnior, Gabriela Cristina Braga  
8 Navarro, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Isabela Dias Neves, Lais Godoi Lopes,  
9 Leonardo Gomes Penteado Rosa, Luciana Fernandes Berlini, Maria das Graças Paula, Pedro  
10 Ivo Ribeiro Diniz, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, e Vinicius Nascimento Cerqueira.  
11 Presentes, ainda, os representantes técnico-administrativo, Mateus Silva do Nascimento, e  
12 discentes, Felipe Jacober, Marina Murilha e Pedro Viana. **Ausentes com justificativa:** Daniela  
13 Olímpio de Oliveira, Fernanda Gomes e Souza Borges, Gustavo Pereira Leite Ribeiro,  
14 Juraciara Vieira Cardoso, Sílvia Helena Rigatto e Thaís Fernanda Tenório Seco. **Pauta: I.**  
15 **Licença para capacitação do Professor Bruno Henrique Gonçalves. 1. Ponto fora de**  
16 **pauta:** Apresentado pela Chefia do Departamento os motivos que levaram à supressão dos  
17 pontos I, II, III, V e VI constantes na pauta original. Em razão de reclamar máxima urgência,  
18 mantém-se apenas o ponto IV da referida ordem do dia, que atine a licença para capacitação do  
19 Professor Bruno Henrique Gonçalves. Solicitou a Professora Gabriela Cristina Braga Navarro a  
20 palavra, a fim de solicitar fosse incluído na pauta da assembleia o ponto V da ordem original,  
21 também em razão de reclamar urgência de resposta. Levada a proposta à plenária, deliberou-se  
22 por unanimidade a inclusão do ponto "V. *Pedido da Professora Gabriela Cristina Braga*  
23 *Navarro quanto ao Congresso de Direito Animal*" da pauta original, ora inserido na ordem do  
24 dia como ponto II. **2. Ponto I:** Apresentado pelo Professor Bruno Henrique Gonçalves, foi  
25 debatido o ponto. Após manifestações de apoio à proposta, debates acerca da possibilidade de  
26 limitação do tempo de concessão de afastamentos, a possibilidade de gozo de licença de três



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

27 meses sem prejuízo de remuneração a cada cinco anos de labor e registro pela Chefia do  
28 Departamento quanto ao desconhecimento dos resultados dos trabalhos da comissão especial  
29 formada para formular critérios para concessão de afastamentos docentes para fins de  
30 aperfeiçoamento profissional, foi a proposta encaminhada a votação. Foi, pois, aprovada por  
31 unanimidade, registrando-se a imprescindibilidade da qualificação do docente-proponente,  
32 inobstante que o afastamento venha a acarretar distanciamento das atividades na Universidade  
33 de mais e 10% do corpo docente do departamento . **3. Ponto II:** Apresentado pela Professora  
34 Gabriela Cristina Braga Navarro, prestados esclarecimentos pela Chefia do Departamento e  
35 pela representação de servidores técnicos quanto a alocação de verbas em cada rubrica, e  
36 discutido o ponto, foi levado à votação a proposta, sendo acolhida pela totalidade dos votantes,  
37 registrando-se as abstenções da Professora Isabela Dias Neves e do Professor Fellipe Guerra  
38 David Reis. **4. Assuntos gerais:** foi encaminhado pela Chefia do Departamento o agendamento  
39 de nova assembleia, a fim de dar cabo dos pontos suprimidos da pauta original da presente  
40 sessão, a ocorrer no dia 17.08.2016, às 13h. **4. Não houve informes da chefia ou da**  
41 **coordenação.** Deu-se por encerrada a assembleia às 13 horas e cinquenta e cinco minutos. Eu,  
42 Gustavo Seferian Scheffer Machado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
43 assinada por mim e demais participantes.